



EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA <sigma.supel@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF. Pregão Eletrônico nº 343/2021/SIGMA/SUPEL/RO

2 mensagens

marcele.viegas@vmimedica.com.br <marcele.viegas@vmimedica.com.br>

24 de setembro de 2021 16:13

Para: sigma.supel@gmail.com

Cc: lilian.dornellas@vmimedica.com.br, kenia.castro@vmimedica.com.br

Prezado(a), boa tarde.

Tudo bem?

A **VMI MÉDICA** é uma empresa especializada e fabricante de equipamentos de Raios-x, Arco Cirúrgico e Mamografia de alta tecnologia, atuante no mercado médico hospitalar, oferecendo as melhores soluções tecnológicas para a saúde, além da manutenção e reparação dos aparelhos com sedes independentes espalhadas por todo território Brasileiro.

Para tal, temos interesse em participar do processo licitatório instaurado pela SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO, pela modalidade Pregão Eletrônico nº 343/2021/SIGMA/SUPEL/RO, o qual tem por objeto a aquisição de Equipamentos Hospitalares (aparelho de Raio-x fixo, impressora dry), visando atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de CAMPO NOVO de Rondônia.

Neste esteio, iniciamos o seguinte Pedido de Esclarecimento, buscando expor a Administração que breves revisões se fazem necessárias no referido termo de referência com fito único na possibilidade de contratação dos itens de radiologia e suas funcionalidades.

Primeiramente, é pertinente realizar uma breve conceituação a respeito dos componentes a nível de equipamentos para a confecção de uma solução apta a realizar um exame de raios-x e laudo apropriado do mesmo.

Nesta seara, o edital ora impugnado apresenta como objeto apenas dois dos três itens imprescindíveis a uma solução de radiologia, o que simplesmente não permite a operação do equipamento e nem sequer formação de imagens.

Neste ponto, torna-se de suma importância diferenciar os três itens que compreendem uma solução para radiodiagnóstico, senão vejamos:

- **Aparelho de Raios-X Fixo Analógico:** Os raios X são ondas eletromagnéticas que possuem a capacidade de atravessar corpos de baixa densidade e são absorvidos por materiais de densidade maior. Um equipamento de Raios X é composto de três elementos fundamentais: o gerador de raios X, o tubo e a mesa radiográfica. O aparelho de raios x é um equipamento eletromecânico para gerar os raios x, que são invisíveis, e podem ser captados atualmente de três formas: através de detector digital direto, placa de fósforo para escaneamento em CR e por fim, o mais arcaico deles o filme radiográfico.

- Função: Para realização da emissão da radiação x com direção a qualquer parte do corpo humano, exames que registram a imagem de ossos, órgãos ou formações internas do corpo utilizando raios X.

- Anteparo:

- o DR – DETECTOR DIGITAL DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS: é um componente dos equipamentos digitais, capazes de converter a energia dos raios-x em imagens no próprio detector.

- o CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS: é um equipamento Digitalizador de imagens radiográficas. CR (Computadorized Radiography). Equipamento que digitaliza a imagem gerada pelo raio x captado através de uma placa de fósforo.

Função: Conversão da energia no espectro X em imagem visível.

- Impressora Dry de Filmes Radiológicos: impressora de filmes radiológicos a seco, que não utiliza produtos químicos como revelador e fixador.

Função: Para impressão em filme, a seco dos exames radiográficos gerados a partir de dispositivos digitais CR ou DR.

Exposto quais são os componentes e quais suas funções, é dever da aqui potencial fornecedora expor a essa estimada Administração que referida aquisição encontra-se carregada de uma potencial falha, qual seja, a ausência do componente intermediário e de fundamental importância.

Frise-se que a ausência do elemento de conversão de energia em imagem, como é o que ocorre no referido certame, impede que qualquer produto do mercado seja capaz em converter a energia do raios-x em imagem.

A aquisição a forma como se encontra, não gerará sequer uma imagem, os filmes para impressão na Impressora DRY, não são cintilados pela energia dos raios-x, de tal forma que um disparo de raios-x em uma película da Impressora DRY, jamais irá gerar uma imagem que permitiria o laudo.

É claro e incontestável, não existem formas na composição pretendida pela Administração de um corpo clínico traçar sua conduta de prestação de serviço de saúde ao paciente pelo simples fato de não haver sequer uma imagem diagnóstica.

Isso posto a Administração DEVE revisar o bem ora pretendido com fim único na eficiência e vantajosidade de referida aquisição.

Certos de sua atenção, agradecemos.

Peço por gentileza que confirmem o recebimento deste e-mail.

“Onde há vontade, há chance de dar certo!”

Atenciosamente,

Best regards,

Marcele Viegas

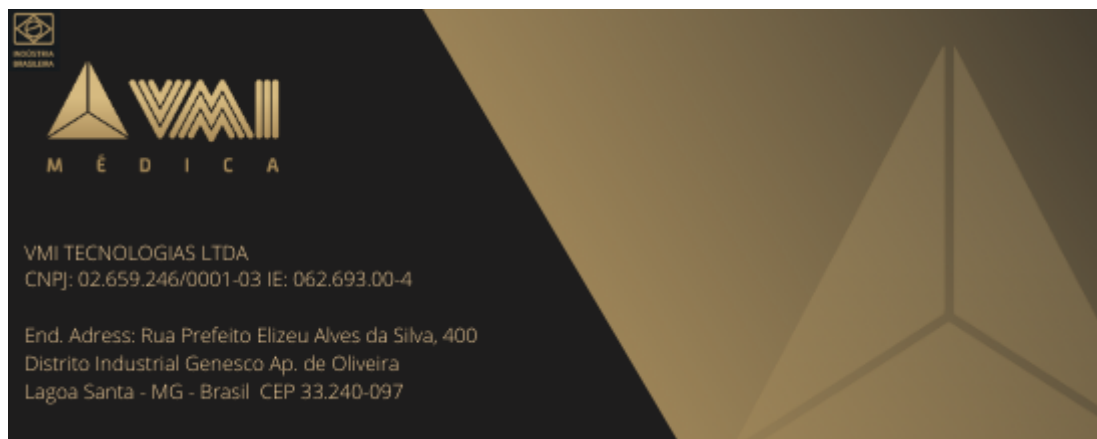
Assistente Jurídico

Legal Assistant

+ 55 31 3370-3750 Ramal 2007 | +55 31 9 9297-3239

<marcele.viegas@vmimedica.com.br>

www.vmimedica.com.br



Aviso Legal

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, sendo de uso exclusivo dos destinatários. Seu conteúdo não deve ser revelado. Caso você não seja o destinatário autorizado a receber esta mensagem, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nesse e-mail, por favor, comunique ao remetente e a elimine imediatamente. Não nos responsabilizamos por opiniões e/ou declarações veiculadas por e-mail não ficando obrigada ao cumprimento de qualquer condição constante deste instrumento.

Confidentiality Note

This message, including its attachments, contains and/or may contain confidential and privileged information. If you are not the person authorized to receive this message, you may not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If this message is received by mistake, please notify the sender by immediately replying to this email and deleting its files. We appreciate your cooperation.



EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA <sigma.supel@gmail.com>
Para: marcele.viegas@vmimedica.com.br

27 de setembro de 2021 10:27

Senhor(a) Representante,

Atestamos o recebimento do presente questionamento e informamos que o mesmo será submetido ao setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, para análise e manifestação.

Atenciosamente

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Equipe SIGMA/SUPEL

